

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Sr. Pastor Pedro Ribeiro)

Proposta de Emenda à Constituição nº 333-A, de 2004, que “modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 333-A, de 2004, em razão de tratar-se de matéria de interesse nacional, que corrige uma injustiça cometida contra os vereadores eleitos pela vontade popular, restabelecendo a autonomia do Poder Legislativo Municipal em todo o país.

Tal propósito objetiva aprofundar o fortalecimento das Câmaras Municipais de Vereadores e para tal conto com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, em de junho de 2009

PASTOR PEDRO RIBEIRO
Deputado Federal (PMDB/CE)